

JUCESP
15 02 22

277



OTP S.A.

CNPJ/ME Nº 12.251.483/0001-86

NIRE 35.300.381.548

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE FLUTUANTE E COM GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA OTP S.A. REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se como realizada na sede social da OTP S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre B1 – Aroeira, 5º andar, Parte C, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

2. PRESENÇA. (i) Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação emitidas pela Emissora ("Debenturista") nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante e com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("Escritura de Emissão" e "Emissão"), representado pelo Sr. Gustavo Momesso Calógeras e pela Sra. Sarah Buso Adani; e (ii) a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), representado na forma de seu Contrato Social.

3. CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação por edital em razão da presença do Debenturista titular da totalidade das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão, conforme faculta a Lei 6.404/76 em seus artigos 71, § 2º e 124, § 4º.

4. MESA. Presidente: Gustavo Momesso Calógeras, nos termos do item 9.3.1 da Escritura de Emissão; Secretária: Sarah Buso Adani.

5. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a liberação dos ônus criados no âmbito dos Contratos de Garantia Sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido) constituídos em benefício do Debenturista;

6. DELIBERAÇÕES. O Debenturista, na qualidade de titular de 100% (cem por cento) das Debêntures da Companhia em circulação, aprova, de forma irrevogável e irretratável:

- (i) a liberação dos ônus criados no âmbito do (a) "Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros em Garantia Sob Condição Suspensiva" celebrado em 24 de abril de 2017 entre Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("NSP"), atual denominação de Odebrecht Serviços e Participações S.A., NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NSP Inv"), atual denominação de OSP Investimentos S.A., Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor"), atual denominação de Odebrecht S.A. e sucessora por incorporação de Nordeste Química S.A. – Norquisa (NSP, NSP Inv e Novonor, em conjunto, "Garantidoras"), Banco do Brasil S.A. (New

10:59
15 02 22

York Branch) ("BBNY"), Banco do Brasil S.A. ("BB"), Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Banco Bradesco Grand Cayman Branch ("Bradesco Cayman"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), Banco Itaú BBA S.A. ("IBBA") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), na qualidade de credores (BBNY, BB, Bradesco, Bradesco Cayman, Itaú, IBBA e Santander, em conjunto, "Credores") e, ainda, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono") e o Agente Fiduciário, e registrado (a.1) no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo em 25 de abril de 2017 sob o nº 1507651, no (a.2) no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco em 28 de abril de 2017 sob o nº 316816, (a.3) no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Salvador em 27 de abril de 2017 sob o nº 444766, (a.4) no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro em 03 de maio de 2017 sob o nº 4068622 ("Cessão Fiduciária de Bens Sob Condição Suspensiva"), e (b) "Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão de Braskem S.A. Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", celebrado em 24 de abril de 2017 entre NSP, na qualidade de garantidora, os Credores, Pentágono e o Agente Fiduciário, e registrado (b.1) no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo em 25 de abril de 2017 sob o nº 1507652, (b.2) em 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco em 28 de abril de 2017 sob o nº 316820, (b.3) no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Salvador em 27 de abril de 2017 sob o nº 444767, (b.4) no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro em 03 de maio de 2017 sob o nº 5311510, ("Alienação Fiduciária Sob Condição Suspensiva" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Bens Sob Condição Suspensiva, os "Contratos de Garantia Sob Condição Suspensiva");

- (ii) a autorização expressa ao Agente Fiduciário para a prática de todo e qualquer ato necessário ao cumprimento das deliberações acima, incluindo a celebração de quaisquer documentos que sejam necessários para refletir a liberação prevista no item (i) acima.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Instrução CVM 625, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso do Debenturista de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam

JUCESP
15 02 22

exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade do Debenturista declarar o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão caso inadimplementos venham a ocorrer ou caso as condições aqui estabelecidas não sejam cumpridas.

7. ENCERRAMENTO. Os termos que não estejam expressamente definidos nesta ata terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos da presente ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo Debenturista e pelo Agente Fiduciário: Presidente: Gustavo Momesso Calógeras; Secretária: Sarah Buso Adani; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM LTDA.: Deyse Moreno Antunes e Estevam Boral; Debenturista: Banco Bradesco S.A., - p.p. Gustavo Momesso Calógeras e Sarah Buso Adani, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo 19 de janeiro de 2021.

DocuSigned by:
Gustavo Momesso Calógeras
Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALÓGERAS, 33035664835
CPF: 33035664835
Data e Hora da Assinatura: 20/01/2022 10:28:37 BRT
ICP-Brasil
74A18F8F3F004706A861FC075E924844

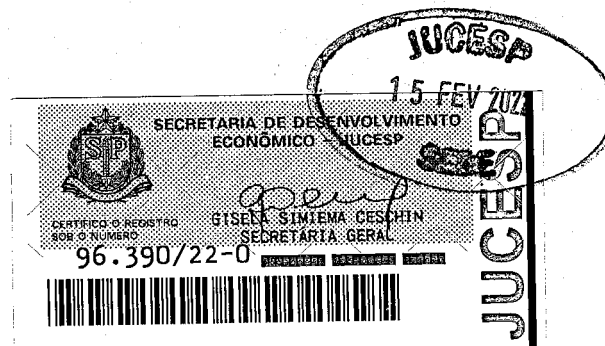
Gustavo Momesso Calógeras

Presidente

DocuSigned by:
Sarah Buso Adani
Assinado por: SARAH BUSO ADANI, 39138412888
CPF: 39138412888
Data e Hora da Assinatura: 20/01/2022 10:29:44 BRT
ICP-Brasil
B02E2247F447449EB9B8449C121850E4

Sarah Buso Adani

Secretária



DUCEP
15 02 22

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: AB414E1CBE144FABA39E8EDC798347DE

Assunto: AGD OTP 20/01/2022 - CERTIDÃO

Envelope de origem:

Página do documento: 3

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Iniciais: 4

Estado: Concluído

Autor do envelope:

Trustee DTVM Fiduciário

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11o andar - Torre A
São Paulo, SP 04.538-132

fiduciario@trusteedtvm.com.br

Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original

20/01/2022 10:22:27

Titular: Trustee DTVM Fiduciário

fiduciario@trusteedtvm.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gustavo Momesso Calogeras

gustavo.calogeras@bradesco.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:

74A16F8F3F66476...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 200.155.87.207

Carimbo de data/hora

Enviado: 20/01/2022 10:23:34

Visualizado: 20/01/2022 10:36:30

Assinado: 20/01/2022 10:38:54

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 15/12/2021 16:41:30

ID: 9926e218-1d91-46f6-945b-386d5fd3aa6d

Sarah Buso Adani

sarah.adani@bradesco.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:

Sarah Buso Adani
062E7257F447445...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.155.87.207

Enviado: 20/01/2022 10:23:35

Visualizado: 20/01/2022 10:26:19

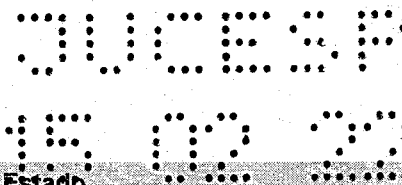
Assinado: 20/01/2022 10:27:02

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 15/12/2021 17:36:10

ID: 404020d5-1007-4f42-b06c-e4d83dfe2042

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora

**Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptado

20/01/2022 10:23:35

Entrega certificada

Segurança verificada

20/01/2022 10:26:19

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

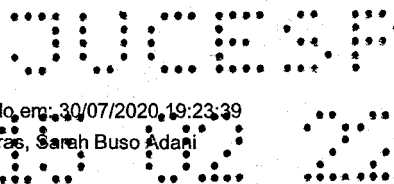
20/01/2022 10:27:02

Concluído

Segurança verificada

20/01/2022 10:38:54

Eventos de pagamento**Estado****Carimbo de data/hora****Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos**



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DUPLICATE
15 02 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fdaguetoni@planner.com.br

To advise PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA of your new email address

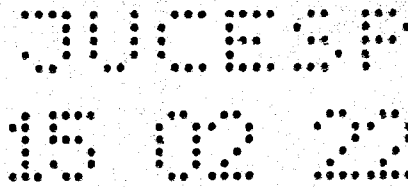
To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA during the course of your relationship with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.